



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

L I D O  
Em 30/05/12  
Assessoria do Planário

RQ 1529 /2012

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Deputada Relatora Luzia de Paula)**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1529/2012  
Folha Nº 01 - 2

**Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 613/2011 ao Projeto de Lei nº 18/2007.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base nos arts. 154 e 155 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF), venho requerer o apensamento do Projeto de Lei nº 613/2011, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, ao Projeto de Lei nº 18/2007, de autoria do Deputado Pedro Passos, para fins de tramitação conjunta.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 613/2011, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, "institui a política de promoção da saúde dos trabalhadores dos serviços públicos e privados de saúde do Distrito Federal e dá outras providências", enquanto que o Projeto de Lei nº 18/2007, de autoria do Deputado Pedro Passos, "institui a Política Distrital de Qualidade Ambiental Ocupacional e de Proteção da Saúde do Trabalhador e dá outras providências".

Como tratam, inequivocamente, de matéria correlata – versam, ambos os Projetos, sobre política de saúde do trabalhador – conformam-se ao disposto nos arts. 154 e 155 do RICLDF, *in verbis*:

**“Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.**

**§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.**

**§ 2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.**

**Art. 155. Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:**

**I – as demais proposições serão apensadas ao processo da proposição que deva ter precedência;**

**II – terá precedência na tramitação conjunta a proposição mais antiga sobre as mais recentes;**

.....”



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

Sator Protocolo Legislativo

RQ Nº 3529/2012

Folha Nº 02 - uf

Com vistas ao aperfeiçoamento do processo legislativo, apresentamos o presente Requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 613/2011 e nº 18/2007.

Sala das Comissões, em.....

  
Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Relatora




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 31 / 05 /2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 1529/2012

Folha Nº 03-40

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.